

NOTA À IMPRENSA

22/01/18

Grupo Seara Agroindustrial apresenta à Justiça plano de recuperação judicial

Prioridade será atender créditos trabalhistas, produtores rurais e cooperativas

O Grupo Seara Agroindustrial, que reúne empresas atuantes no setor agropecuário nos Estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, apresentou na tarde de segunda-feira (22) o seu plano de recuperação judicial à Vara Cível da Comarca de Sertãozinho (PR).

O plano prevê o pagamento integral de créditos trabalhistas e de credores das classes III e IV que detenham valores de até R\$ 15 mil. Para os montantes acima de R\$ 15 mil, a proposta é de desconto de 70%, um período de 24 meses de carência e pagamento em 18 parcelas anuais. A proposta inclui ainda a possibilidade de venda de ativos em formas de Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), que são bens de titularidade do Grupo pré-definidos, oferecidos a venda a interessados sem a sucessão de dívidas.

Caso o Grupo Seara tenha êxito em captar recursos com previsão de pagamento de forma privilegiada, realizará o pagamento sem desconto e à vista aos credores com origem na produção rural. Dessa forma, credores poderão receber seus créditos sem a aplicação de desconto, em caso de aporte de novos valores ao Grupo.

O Grupo propõe também condições diferenciadas para cooperativas que se proponham a realizar novas entregas para transportes de grãos, com a retenção de valores mediante tabela pré-estabelecida, adiantando o período estabelecido para pagamento.

O plano apresentado representa uma solução de mercado e dá garantia jurídica ao processo de recuperação judicial. Se a proposta for aprovada na assembleia geral de credores, a proposta deverá ser homologado na Justiça, quando se iniciarem os prazos de carência constantes na minuta apresentada.